

Prefeitura Municipal de Buerarema

Processo Seletivo



PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE AGENTE DE ENDEMIAS.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CURSO INTRODUTÓRIO DE FORMAÇÃO.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BUERAREMA/BA**, no uso de suas atribuições legais, juntamente com a Secretaria Municipal de Saúde e a COMISSÃO ESPECIAL do Processo Seletivo Público, **CONVOCA** para a realização da **TERCEIRA** etapa do **Processo Seletivo Público** para provimento de vagas em Cargos e Agente de Endemias, e estabelece as normas relativas à realização do Curso Introdutório de Formação Inicial, o qual reger-se-á pelas instruções contidas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada será realizado com base no art. 6º, I, da Lei 11.350/2006 e terá carga horária de 40 horas semanais.
- 1.2 **PERÍODO** – 13 a 17 de julho de 2020, (segunda feira a sexta feira).
- 1.3 **HORÁRIO** – Das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h.
- 1.4 **FORMA**: Aulas on line ao vivo através da plataforma Google (Meet).

2. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

2.1 A classificação homologada da etapa anterior sofrerá modificação após a realização do Curso Introdutório de Formação Inicial, de acordo com o aproveitamento do candidato, em consonância com Barema apresentado no **Anexo I** deste Edital.

2.2 Os candidatos serão avaliados e classificados na ordem de aproveitamento.

2.3 Apenas os primeiro candidatos aprovados em conformidade com o quantitativo de vagas apresentadas no Edital 01/2020 será nomeado para provimento do cargo junto ao Município, de imediato, ficando os demais candidatos fazendo parte do quadro reserva , enquanto durar o período de validade do Processo seletivo Público.

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*

Prefeitura Municipal de Buerarema



3. DAS VAGAS

- 3.1 As vagas são relativas a cargos efetivos da Prefeitura Municipal de BUERAREMA.
- 3.2 As vagas serão distribuídas de acordo com a necessidade da Secretaria de Saúde do Município de BUERAREMA.
- 3.3 A quantidade de vagas consta no anexo I do Edital 01/2020.

4. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO

- 4.1 Ter nacionalidade brasileira.
- 4.2 Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares.
- 4.3 Possuir o nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo.
- 4.4 Ter idade mínima de 18 anos completos na data da posse.
- 4.5 Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo.
- 4.6 Apresentarem os documentos que se fizerem necessários por ocasião da posse.

5. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA PRÁTICA

- 5.1 O resultado das provas será apurado pela atribuição de notas.
- 5.2 Na avaliação da seleção será utilizado o Barema conforme Anexo I, a qual possui o escore padronizado.
- 5.3 Esta padronização da nota do Barema tem por finalidade avaliar o desempenho do candidato em relação aos demais, permitindo que a posição relativa de cada candidato reflita sua classificação na avaliação de campo.
- 5.4 A nota final será obtida através do somatório dos aspectos a serem avaliados, em conformidade com o Barema apresentado no Anexo I;
- 5.5 Não haverá segunda chamada para realização das atividades propostas. A não participação das aulas concorrerá para a eliminação automática do candidato.
- 5.6 Na classificação final, entre os candidatos com igual número de pontos, serão fatores de preferência, na ordem de citação, os seguintes critérios:
 - a) Ter idade igual ou superior a (sessenta) anos, na forma do disposto no parágrafo único do art. 27 da Lei Federal n.10.741, de 1º de outubro de 2003 – Estatuto do Idoso.
 - b) Ter maior idade, assim considerando dia, mês e ano de nascimento;

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*

Prefeitura Municipal de Buerarema



6. DO EXAME DE CONHECIMENTOS TEÓRICOS

6.1 Serão aplicadas durante todo o processo atividades propostas, abrangendo o conteúdo explanado no Curso Introdutório de Formação Inicial, de caráter classificatório.

6.1.1 Cursarão a TERCEIRA etapa 07 candidatos classificados nas Etapas anteriores, Prova objetiva e de Títulos, obedecendo-se a ordem decrescente de nota de classificação da Primeira e segunda Etapa.

6.2 A avaliação teórica valerá 10 (dez) pontos e se fará através de avaliação oral no último dia de curso, 16 de julho de 2020 (sexta – feira), ficando a critério da Banca avaliadora a marcação dos horários e tempo determinados para cada um dos participantes do Curso Introdutório, os quais serão avisados antecipadamente.

6.3 A prova teórica (oral) será realizada ao final do Curso Introdutório de Formação de Agentes de Endemias.

6.4 A nota final da avaliação teórica será somada à nota final do Barema, dividido e retirado a média final.

6.5 Não haverá segunda chamada para realização da prova teórica (oral). O não comparecimento para realização da prova implicará a eliminação automática do candidato.

7. DOS RECURSOS

7.1 Caberá interposição de recursos, devidamente fundamentados, à Comissão Especial, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a partir das 8 (oito) horas do dia subsequente à publicação das decisões objetos dos recursos, assim entendidos:

7.1.1 Contra o resultado da prova teórica;

7.1.3 Contra a nota final e classificação dos candidatos.

7.2 Admitir-se-á um único recurso por candidato, para cada evento referido no subitem 7.1.

7.5 Somente serão apreciados os recursos interpostos tempestivamente e com indicação do nome do candidato, número de inscrição, nome do cargo a que concorre e fase do Processo Seletivo Público da qual pretende recorrer.

7.7 Na ocorrência do disposto no item 7.1, poderá haver, eventualmente, alteração da classificação inicial obtida para uma classificação superior ou inferior.

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*

Prefeitura Municipal de Buerarema



7.8 Os recursos deverão ser protocolados através da área do candidato no site do IBEC: www.ibeconquista.com.br.

7.9 É de exclusiva responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação das decisões objetos dos recursos no endereço eletrônico www.ibeconquista.com.br ou no Diário Oficial do município, sob pena de perda do prazo recursal.

7.10 Recurso interposto em desacordo com este Edital não será considerado.

7.11 Os recursos serão analisados e somente serão divulgadas as respostas dos recursos DEFERIDOS no endereço eletrônico www.ibeconquista.com.br, na área do candidato ou no Diário Oficial do município. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.

7.12 A Comissão Especial constitui última instância administrativa para recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberá recursos ou revisões adicionais.

8. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

8.1 O resultado final do certame, após decididos todos os recursos interpostos, será homologado pelo Município de BUERAREMA, publicado no Diário Oficial e no endereço eletrônico www.ibeconquista.com.br, em ordem classificatória por pontuação.

Gabinete do Prefeito, 10 de julho de 2020.

Vinícius Ibrann Dantas Andrade Oliveira

Prefeito Municipal

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*

Prefeitura Municipal de Buerarema



ANEXO I



Curso Introdutório de Agentes de Endemias

BAREMA AVALIATIVO/ CRITÉRIOS

Candidato: _____

Indicadores Comportamentais/ Aspectos Considerados	Ponto Máximo	Ponto Obtido
Oralidade (Dicção clara e audível)	1,0	
Capacidade de trabalhar em equipe	1,0	
Liderança e proatividade	1,0	
Relacionamento interpessoal	0,5	
Segurança	1,0	
Capacidade de expressão	1,0	
Aspectos éticos	1,0	
Domínio de conteúdo	2,0	
Capacidade de acolhimento	1,5	

OBSERVAÇÕES:

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*

Prefeitura Municipal de Buerarema



*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba
buerarema.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Buerarema



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA

PROCESSO SELETIVO - 01/2020

ORGANIZAÇÃO: IBEC

**RESULTADO FINAL - 1ª E 2ª ETAPAS****01 - AGENTE DE ENDEMIAS - BUERAREMA**

INSCRIÇÃO	NOME	PORT	MAT	CG	CE	TIT	PONTOS	POSIÇÃO	RESULTADO
0000105	LAYLA MARIA GUIMARÃES VALADARES	25,00	7,50	10,00	17,50	16,00	76,00	1º	Classificado
0000047	EROALDO NASCIMENTO OLIVEIRA	17,50	5,00	12,50	30,00	10,00	75,00	2º	Classificado
0000039	JACKSON SANTOS SILVA	25,00	7,50	12,50	27,50	-	72,50	3º	Classificado
0000037	ANTONIO JOAQUIM DA SILVA FILHO	27,50	5,00	7,50	22,50	9,00	71,50	4º	Classificado
0000062	JAMISON ANTONINO OLIVIERA ARAUJO	22,50	10,00	12,50	20,00	6,00	71,00	5º	Classificado
0000067	GLEIDSON SANTOS LIMA	22,50	10,00	12,50	17,50	-	62,50	6º	Classificado
0000024	WILSON FRANCISCO DOS SANTOS	22,50	7,50	10,00	20,00	-	60,00	7º	Classificado